

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: MURO ATLÉTICO/CEMITÉRIO

LOCAL: DIVISA CAMPO ATLÉTICO E CEMITÉRIO MUNICIPAL

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS

1. Características da Obra

Trata-se da obra de construção de um muro de alvenaria e estrutura em concreto armado.

2. Considerações Iniciais

2.1. Objetivo

Este memorial contém as especificações de materiais e técnicas construtivas a serem empregadas na reforma.

Fica determinado, que os materiais empregados serão de primeira qualidade, e os serviços executados com o esmero da boa técnica e com mão de obra especializada.

2.2. Verificação do Projeto

Compete a firma construtora, fazer um completo estudo do projeto e especificações fornecidas, que ao fornecer a proposta, aceitará as determinações do mesmo.

Sempre que for realizada alguma etapa na obra, a empresa deverá se dirigir à Fiscalização do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS para orientação à execução.

Caso a mesma constate qualquer discrepância, omissões, contrariedades às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá fazer imediata comunicação por escrito ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

2.3. Fiscalização da Obra

A obra será fiscalizada e orientada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. Para que os trabalhos sejam desenvolvidos de maneira satisfatória, a empresa deve sempre comunicar as etapas a serem iniciadas para que se avalie o procedimento a ser adotado e também algum detalhe construtivo que possa ter passado despercebido.

Qualquer serviço nesta obra deve ter orientação da Fiscalização do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, e os serviços que não estiverem de acordo com a boa técnica e ou materiais especificados neste memorial, não serão aceitos, devendo a firma executora, providenciar sob sua responsabilidade a substituição do serviço e do material.

2.4. Segurança do Trabalho

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado ao risco ambiental (botinas com solado resistente, botas de borracha de cano longo, etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos por luvas de segurança, com material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras, e capacete em todo o canteiro de obras. As proteções deverão seguir as recomendações da NR-18.

3. Serviços Preliminares

A locação da obra deverá ser executada com o acompanhamento do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, e instrumentos de precisão, sendo dada atenção à adequação dos níveis e locação da edificação, sempre com autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

O canteiro da obra deverá ser instalado de maneira a ter facilidade de recepção de material, e com a orientação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. No caso da necessidade de sanitários para uso durante a obra, fica exclusiva a responsabilidade a empresa contratada fornecer os mesmos.

4. Demolição

O muro existente deverá ser demolido e os entulhos retirados com caminhão, somente o alicerce de tijolos maciços deve ser mantido.

5. Fundação

A fundação será realizada através de estacas de concreto armado de 25cm de diâmetro a cada 5 metros.

Para a fundação serão utilizadas 4 barras de aço Ø 10 mm. O concreto a ser utilizado para concretagem será Fck 25 Mpa.

6. Vigas, Pilares e Alvenaria

Os pilares deverão ser executados com dimensões de 15x20cm, e armados com 4 Ø 10 mm estribados com 1 Ø 5,0 mm a cada 15cm e após preenchidos com concreto Fck 25 Mpa.

Após isto, deve ser realizado o fechamento do muro com blocos cerâmicos furados, assentado com argamassa em fiadas alinhadas, niveladas e prumadas. As juntas entre os blocos deverão ter uma espessura máxima de 1,5cm.

A alvenaria será feita sobre o alicerce de tijolos maciços existente.

Deverá ser executada a viga de amarração com 4 Ø 8 mm estribados com 1 Ø 5,0 mm a cada 15cm e depois preenchido com concreto Fck 25 Mpa.

7. Revestimento

Toda a área do muro do **lado do campo** deverá receber revestimento em argamassa constando camadas superpostas contínuas e uniformes, de chapisco e massa única. O **lado do cemitério** receberá apenas o chapisco. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

5. Limpeza da obra

A empresa contratada será responsável pela retirada permanente de entulho gerada pela obra.

A limpeza da obra deverá ser executada com produtos e técnicas específicos para cada item da obra, mantendo o padrão de acabamento sendo que a mesma deverá ser entregue limpa, pronta para o uso.

6. Conclusão da Obra

A conclusão da obra se dará quando a Empresa construtora tiver realizado todos os serviços indicados por este memorial, demais projetos e memoriais.

A empresa deve apresentar a CND para recebimento da última parcela.

Tapejara-RS, fevereiro de 2023.

Lucas Dal Bosco Scariot
Engenheiro Civil - CREA RS 247915



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO MURO				
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE TAPEJARA RS		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
DATA BASE abr-23	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE MURO CEMITÉRIO	BDI 1 26.87%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
MURO CEMITÉRIO									25.564,63
1.			MURO 53M, ALTURA 2,10M PILARES C/ 5M					-	25.564,63
1.1.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	20,00	54,88	BDI 1	69,63	1.392,60
1.2.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	200,00	1,87	BDI 1	2,37	474,00
1.3.	COMPOSIÇÃO	01	PERFURAÇÃO DE ESTACA DIAMETRO 25CM.	M	12,00	22,50	BDI 1	28,55	342,60
1.4.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	M3	0,79	563,22	BDI 1	714,56	564,50
1.5.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	94,69	71,31	BDI 1	90,47	8.566,60
1.6.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	23,50	93,71	BDI 1	118,89	2.793,92
1.7.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	1,19	880,96	BDI 1	1.117,67	1.330,03
1.8.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	1,15	865,16	BDI 1	1.097,63	1.262,27
1.9.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	87,37	11,71	BDI 1	14,86	1.298,32
1.10.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	83,74	12,96	BDI 1	16,44	1.376,69
1.11.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	67,23	13,97	BDI 1	17,72	1.191,32
1.12.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	222,60	7,02	BDI 1	8,91	1.983,37
1.13.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	111,30	21,16	BDI 1	26,85	2.988,41

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Local
13 de junho de 2023
Data

Nome: VIVIANE MARIA BIASI
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU CREA RS 097.169
ART/RRT:



Projeto: Muro Cemitério/Campo Atlético

Folha: 01

Prancha: Situação e localização

Data: Fevereiro/23

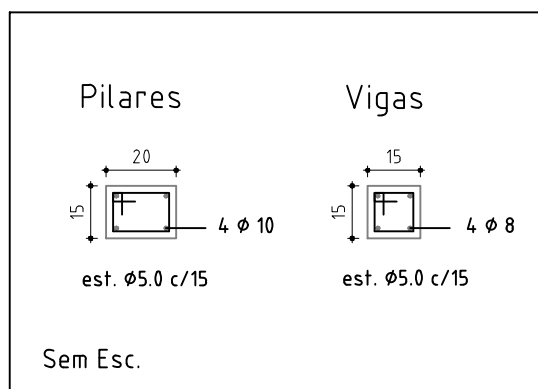
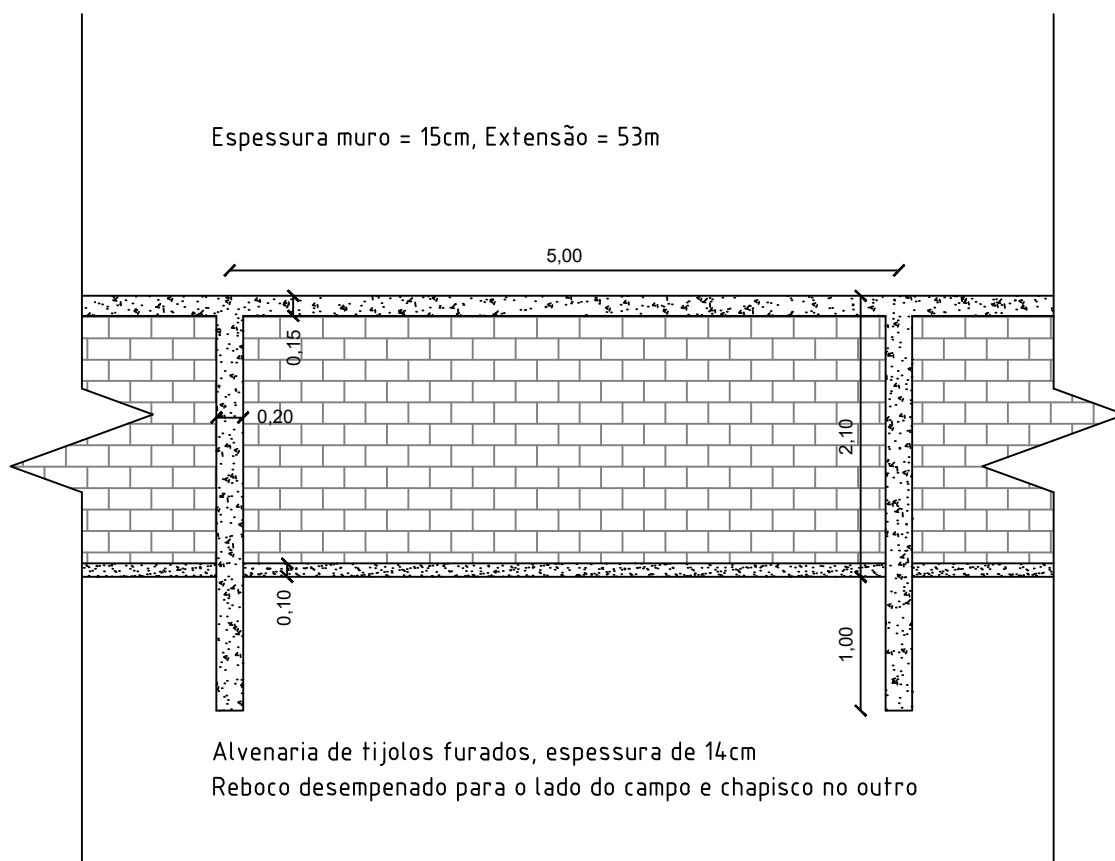
Área: 111,3m²

Local: Divisa Cemitério com o Campo Atlético

Responsável Técnico:

LUCAS DAL BOSCO SCARIOT
CREA RS 247915

EVANIR WOLFF
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto: Muro Cemitério/Campo Atlético

Folha: 02

Prancha: Detalhamento

Data: Fevereiro/23

Área: 111,3m²

Local: Divisa Cemitério com o Campo Atlético

Responsável Técnico:

LUCAS DAL BOSCO SCARIOT
CREA RS 247915

EVANIR WOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE TAPEJARA RS
---------------	---

OBJETO MURO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,81%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,87%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

Local	terça-feira, 13 de junho de 2023
-------	----------------------------------

Responsável Técnico Nome: VIVIANE MARIA BIASI Título: ENGENHEIRA CIVIL CREA/CAU: CREA RS 097.169 ART/RRT:	Responsável Tomador Nome: Evanir Wolff Cargo: Prefeito Municipal
---	--

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	PERFURAÇÃO DE ESTACA DIAMETRO 25CM.	M		22,50	23,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	19,09	21,30
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0247	432,25	435,78
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,049	179,26	182,79

13/06/2023

Data

Responsável Técnico: ENG. VIVIANE MARIA BIASI
CREA/CAU: CREA RS 097.169



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE				OBJETO				
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO			APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
PREFEITURA DE TAPEJARA RS											
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE				BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
abr-23	Sim	Porto Alegre / RS	MURO CEMITÉRIO				26,87%				

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/08/23	Parcela 1 set/23	Parcela 2 out/23	Parcela 3 nov/23	Parcela 4 dez/23	Parcela 5 jan/24	Parcela 6 fev/24	Parcela 7 mar/24	Parcela 8 abr/24
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		25.564,63	Parcela (%) Parcela (R\$)	100,00% 25.564,63							
			Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 25.564,63							
1.	MURO 53M, ALTURA 2,10M PILARES C/ 5M	25.564,63	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 100,00% 25.564,63							

Local

13 de junho de 2023

Data

Nome: VIVIANE MARIA BIASI

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CREA/CAU CREA RS 097.169

ART/RRT: